



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Avenida Vicente Simões, 1.111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37553-465 - Pousa Alegre/MG  
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

OFÍCIO/199.2018/REITORIA/GAB/IFSULDEMINAS

Em 23 de agosto de 2018.

**A Sua Senhoria o Senhor  
Helena Lupinacci Carneiro  
Coordenadora da CIS Institucional  
Inconfidentes – MG**

**ASSUNTO: encaminhamento de pedido de revisão da resolução N° 042/2015,  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

Prezado senhor,

1. Encaminhamos, conforme determinado na última reunião do Conselho Superior, ocorrida no campus Passos do IFSULDEMINAS, no dia 22 de agosto de 2018, o pedido de revisão — dos itens descritos abaixo — pela Comissão Interna de Supervisão (CIS) deste instituto da resolução n° 42/2015 de 01 de setembro de 2015.

1. Padronização dos relatórios;
2. Exigência de identificação dos usuários nas respostas. Essa identificação será restrita inclusive para os membros das comissões, sendo liberada apenas para fins de auditoria interna;
3. Criação de um Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU;
4. Relação, no relatório, dos pontos que devem ser melhorados e indicação dos setores que estão em desacordo com a resolução;
5. Emissão de relatórios de acompanhamento contínuo, capitulados por setor, em atendimento aos § 1° e 2° do Art. 6 da resolução 42/2015.

2. Pedimos que a solicitação seja atendida e enviada a este gabinete até o dia 01/10/2018. Depois do encaminhamento feito por essa comissão, o documento será encaminhado à Cagepe e ao Capi para análise e, posteriormente, ao Consup para deliberação.

3. Salientamos que, no caso do não recebimento dessa revisão no prazo determinado, a resolução será encaminhada sem a mesma para a Cagepe e daí seguirá os trâmites de praxe.

4. Na oportunidade, dado o período de contingenciamento de gastos pelo qual passa todo o setor público, perguntamos quais têm sido as ações da CIS no que tange à otimização do uso

de veículos oficiais para a realização de reuniões e se esta comissão tem feito uso de webconferências, visando ao bem-estar e à qualidade de vida do servidor.

5. Atenciosamente,



**Marcelo Bregagnoli**  
Reitor do IFSULDEMINAS  
DOU nº 141 - Seção 2 - Pág. 1  
Decretos de 23 de julho de 2018